

Relatório de Gestão

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

2024



ASSISTÊNCIA
PRIORITÁRIA

APOIO E
ACOMPANHAMENTO

DIREITOS HUMANOS
E INCLUSÃO

PROMOÇÃO E
PREVENÇÃO



Considerando que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é o órgão responsável por planejar, executar e avaliar a política e programas de Assistência Estudantil, visando contribuir para o processo de democratização do acesso, possibilitando a permanência e a conclusão do curso aos(às) estudantes da Universidade Federal de Alfenas, tendo como princípios e objetivos norteadores:

- I - a equidade com ênfase nas necessidades sociais e humanas dos(as) estudantes, a fim de garantir condições de igualdade para permanência e conclusão do ensino na educação superior;
- II - o respeito à dignidade do(a) cidadão(ã) e à sua autonomia;
- III - a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;
- IV - a defesa dos Direitos Humanos, contemplando a justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceito, discriminação e opressão;
- V - garantir e ampliar as condições de permanência dos(das) estudantes, no sentido de contribuir para a conclusão dos cursos na perspectiva da inclusão social, das ações afirmativas e da democratização da educação superior;
- VI - intervir em questões decorrentes de vulnerabilidades em razão de condições

socioeconômicas, deficiências, transtornos, étnico-raciais, orientação sexual e identidade de gênero, desigualdades regionais, dentre outros;

VII - articular ações entre os diferentes órgãos e setores da Universidade para políticas de inclusão, de garantia da acessibilidade, da igualdade étnico-racial e de gênero, respeito à diversidade sexual e formação da cidadania; dentre outros.

Para tanto, frente a consolidação de tais princípios e objetivos norteadores, a PRACE constitui-se por meio de quatro Departamentos, a saber:

O **Departamento de Assistência Prioritária (DAP-PRACE)** é o setor responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços que visam à redução das desigualdades sociais e a inclusão social na educação superior, porém sem assumir ou justapor-se aos demais suportes sociais, caracterizados pela família, redes sociais e as políticas públicas locais, oferecendo ao(à) estudante condições adequadas de **alimentação, moradia e transporte** para garantir o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a permanência no curso e a conclusão deste.

O **Departamento de Apoio e Acompanhamento (DAA-PRACE)** é responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços que estimulem a integração do(a) estudante ao contexto universitário, levando em consideração os aspectos pedagógicos, acadêmicos e psicossociais, e as contribuições para a permanência e a conclusão do curso.

O **Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI)** responsável pelo planejamento, execução, monitoramento, avaliação e disseminação do conjunto de medidas para o combate à discriminação a grupos em situação de vulnerabilidade e a promoção do respeito à diferença, da igualdade de oportunidades e da equidade.

O **Departamento de Promoção e Prevenção (DPP)** é responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços para garantir saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e lazer dos(das) estudantes, valorizando a integração estudantil e as manifestações culturais.

O presente Relatório de Gestão 2024 tem como objetivo apresentar uma síntese descritiva das ações e atividades desenvolvidas no âmbito dos Departamentos da Prace, alinhados com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025, que estabeleceu metas e indicadores para a Assistência Estudantil, disponíveis em [PDI 2021-2025 – Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional \(unifal-mg.edu.br\)](https://www.unifal-mg.edu.br/pdi).



Gráfico 1 - Cursos por Campus em 2024



Gráfico 2 - Número de discentes por Campus em 2024





2 ORÇAMENTO DA PRACE 2024

O orçamento financeiro da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é composto por duas fontes diferenciadas. A primeira fonte, definida pela rubrica DVAE e DDVIN e caracterizada de forma expressiva para a UNIFAL-MG, são os recursos disponibilizados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pela Portaria MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e regido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, com recursos exclusivamente destinados a democratizar o acesso e permanência na educação superior de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, com o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e reduzir as taxas de evasão e retenção.

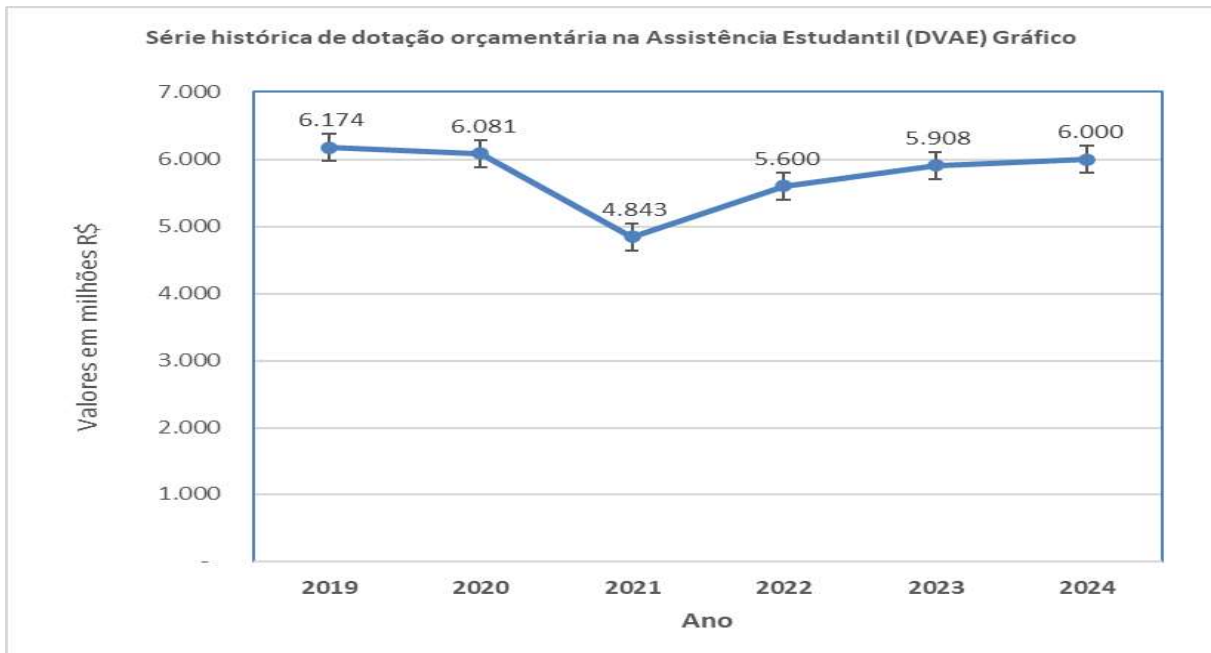
Já a segunda fonte de recebimento de recursos financeiros para a Assistência Estudantil, caracterizada como rubrica DDAE, é internamente destinada pelo Conselho Universitário, assim como as complementações realizadas pela Reitoria, por meio da partilha institucional dos valores disponibilizados pelo Orçamento Geral da União – Lei Orçamentária Anual (LOA), direcionada para o funcionamento das atividades e funcionamento das Instituições Federais de Ensino.

Tabela 1: Proposta orçamentária 2024(ok)

AÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024	ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A 2023	RECURSOS LIBERADOS 2024
DVAE PNAES - Bolsas e Auxílios	6.829.481,00	(1.077.660,00)	6.829.481,00*
DVIN PNAES - Bolsas	82.980,00	(6.824,00)	82.980,00
DDAE Monitorias/Estágios/Projetos	224.840,00	(66.760,00)	291.600,00

*Saldo dos valores contemplou pagamento de folhas subsequentes em

Gráfico 3: Série histórica de dotação orçamentária na Assistência Estudantil (DVAE)



3 AÇÕES POR DEPARTAMENTOS

3.1. ASSISTÊNCIA PRIORITÁRIA

Compõe-se de ações continuadas que buscam a melhoria da vida acadêmica dos discentes de graduação da UNIFAL-MG, modalidade presencial, por meio de auxílios, porém sem assumir ou justapor-se aos demais suportes sociais, caracterizados pela família, redes sociais e as políticas públicas locais.

São objetivos do Departamento de Assistência Prioritária:

- I - equalizar oportunidades aos discentes com vulnerabilidade socioeconômica;
- II - viabilizar acesso aos direitos básicos de alimentação, moradia e transporte;
- III - incentivar ações de cunho psicossocial e socioeducativo visando à integração à vida universitária;
- IV - proporcionar ao estudante com vulnerabilidade socioeconômica Condições de permanência na Instituição e a uma formação técnico-científica, humana e cidadã de qualidade;

V- promover reuniões com Coordenadores de curso, semestralmente, visando buscar informações sobre discentes que tiveram baixo rendimento acadêmico

VI - trabalhar em parceria com outros departamentos da Prace, buscando criar condições adequadas de apoio aos discentes com baixo rendimento acadêmico, para que conclua o curso, de preferência dentro do prazo de integralização;

VII - promover a redução da evasão e da retenção universitária motivada por fatores socioeconômicos;

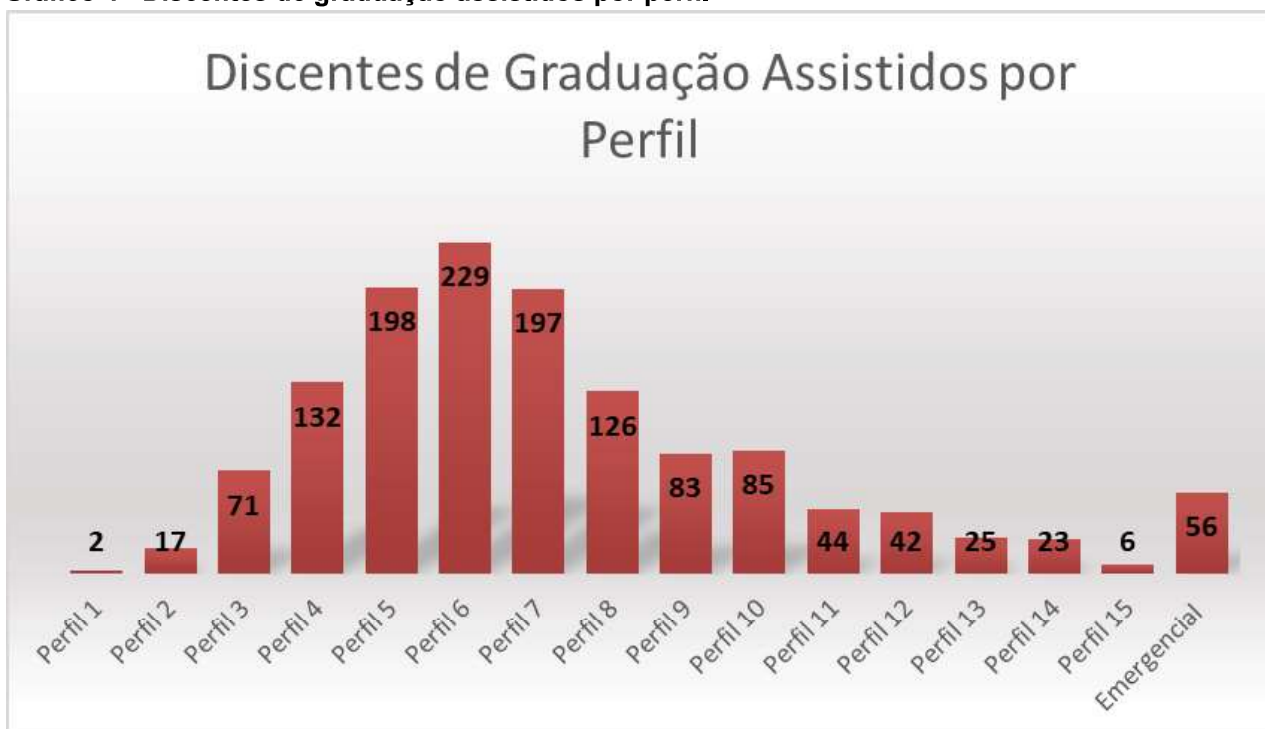
VIII - primar pelo respeito aos padrões técnicos, pela eficiência e pela celeridade nas avaliações dos discentes;

IX - zelar pela transparência na utilização dos recursos e nos critérios de atendimento.

O Programa de Assistência Prioritária assistiu 1336 discentes em 2024. Os discentes foram classificados com perfil entre 0 (zero) e 15 (quinze) e receberam pelo menos um dos auxílios do Programa em pelo menos um dia durante o ano. Nos gráficos abaixo, pode-se verificar a distribuição de assistidos de acordo com o perfil em que ficou classificado, assim como sua distribuição por Campus e por cota de ingresso.

Em 2024, 36 discentes assistidos de Pós-graduação Stricto Sensu utilizaram o RU pelo menos 1 (uma) vez no ano.

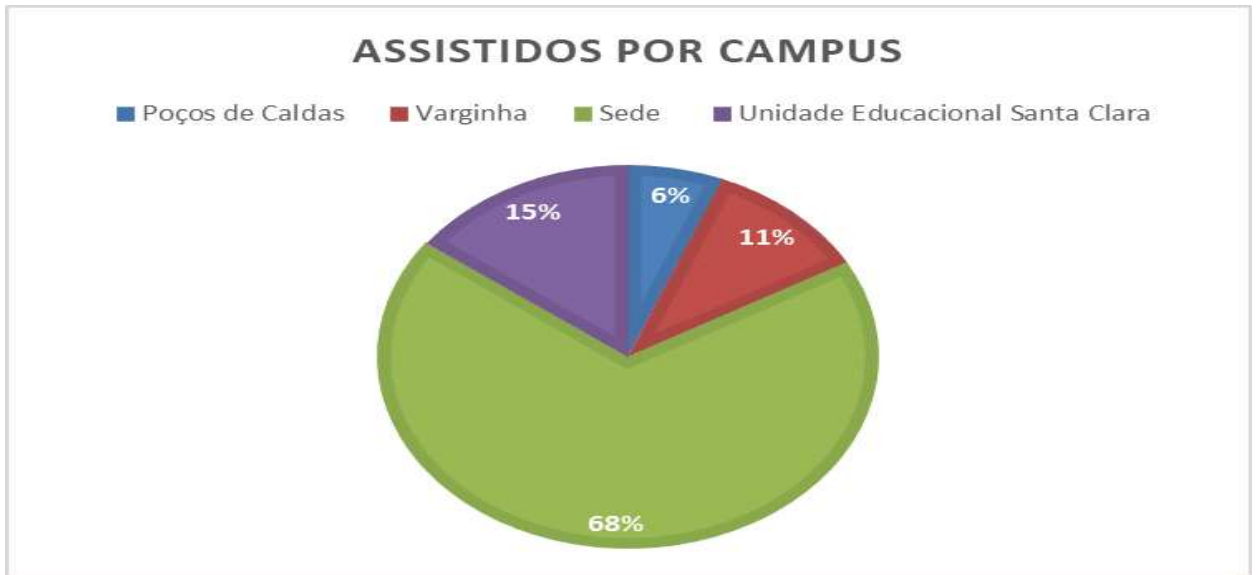
Gráfico 4 - Discentes de graduação assistidos por perfil



Fonte: Elaborado pelo DAP-PRACE

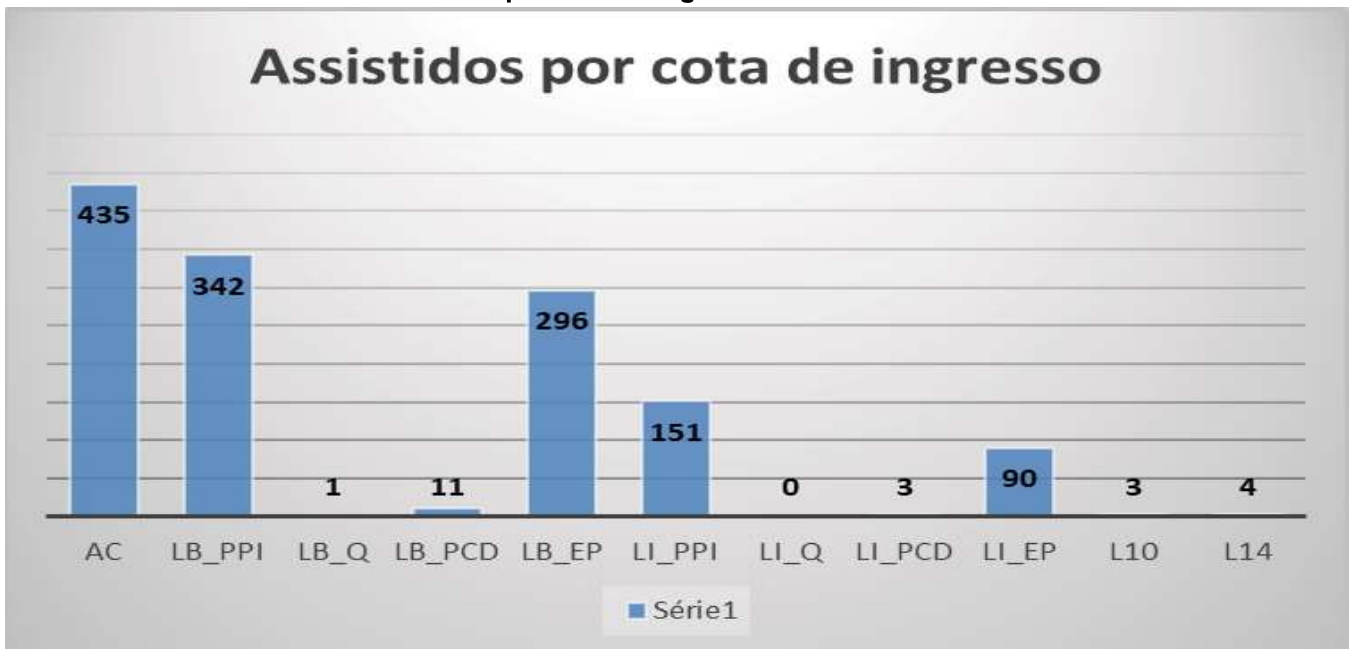


Gráfico 5 - Discentes assistidos por campus



Fonte: Elaborado pelo DAP-PRACE

Gráfico 6 - Discentes assistidos por cota de ingresso



Fonte: Elaborado pelo DAP-PRACE

Legenda de leis e ações afirmativas

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que

tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

¹ Dados coletados do sistema acadêmico dia 05/02/2025.

O Programa disponibilizou auxílios para alimentação, permanência, creche e para atividades pedagógicas, conforme a classificação de vulnerabilidade socioeconômica do discente e de acordo com a disponibilidade orçamentária, como descrito nos gráficos a seguir.

Tabela 2: Números do Auxílio Alimentação (utilização gratuita do RU - perfil de 0 a 15)

Campus	NÚMERO DE REFEIÇÕES POR CATEGORIA			NÚMERO TOTAL DE ASSISTÊNCIAS	NÚMERO DE ASSISTIDOS	MÉDIA MENSAL ASSISTIDOS	DESPESAS (R\$) – Ação 4002
	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR				
Sede	19.231	74.307	48.722	142.260	917	576	1.606.398,51
Santa Clara	821	5.709	1.893	8.423	143	135,33	
Poços de Caldas	1346	2251	2058	5.655	67	30,5	60.053,00
Varginha	1326	3.159	4.014	8.499	85	28,33	120.095,80
Sub-total	22.724	85.426	56.687	164.837	1212		1.786.547,31
Auxílio alimentação em Pecúnia	-	-	-				119.431,95
TOTAL GERAL							1.905.979,26

Gráfico 8: Série histórica de investimentos com Auxílio Alimentação

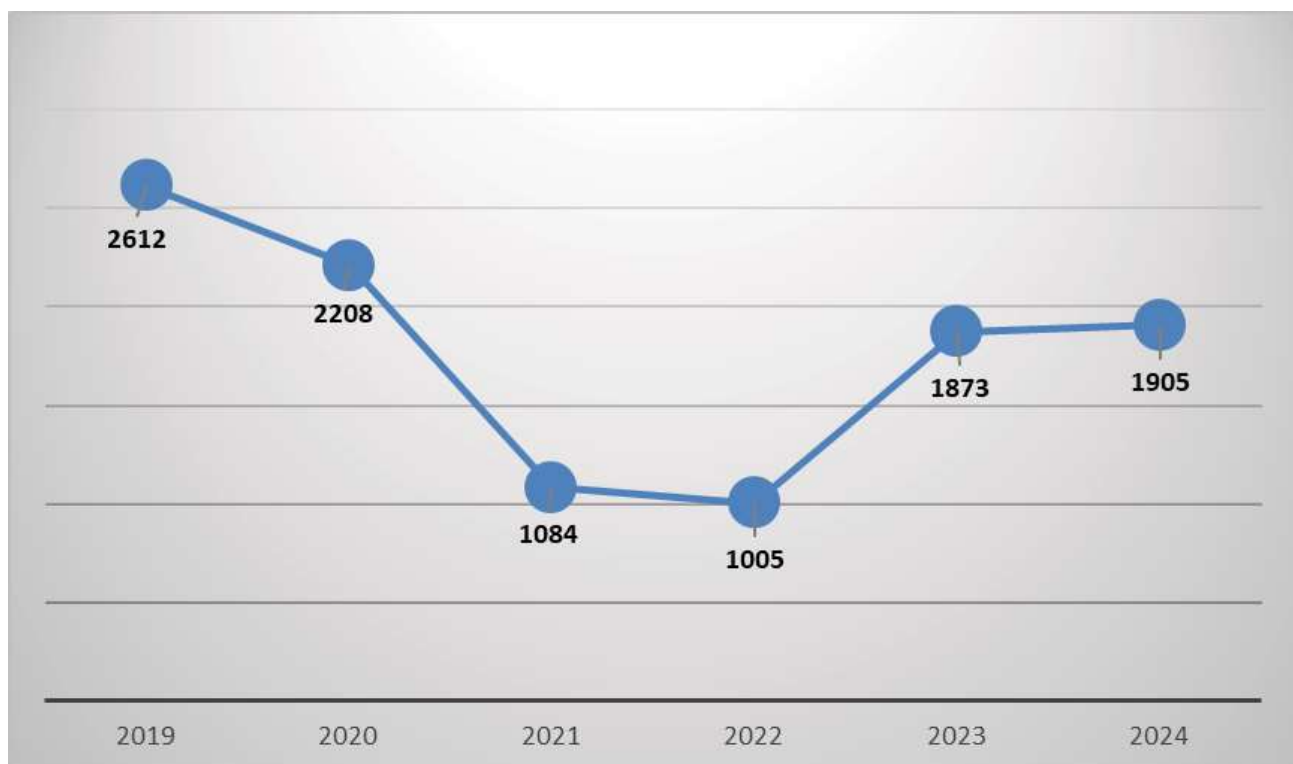


Tabela 3: Auxílio Permanência (perfis de 0 a 9)

Número de assistidos	Número de assistências	Investimento
774	5.723	3.788.400,00

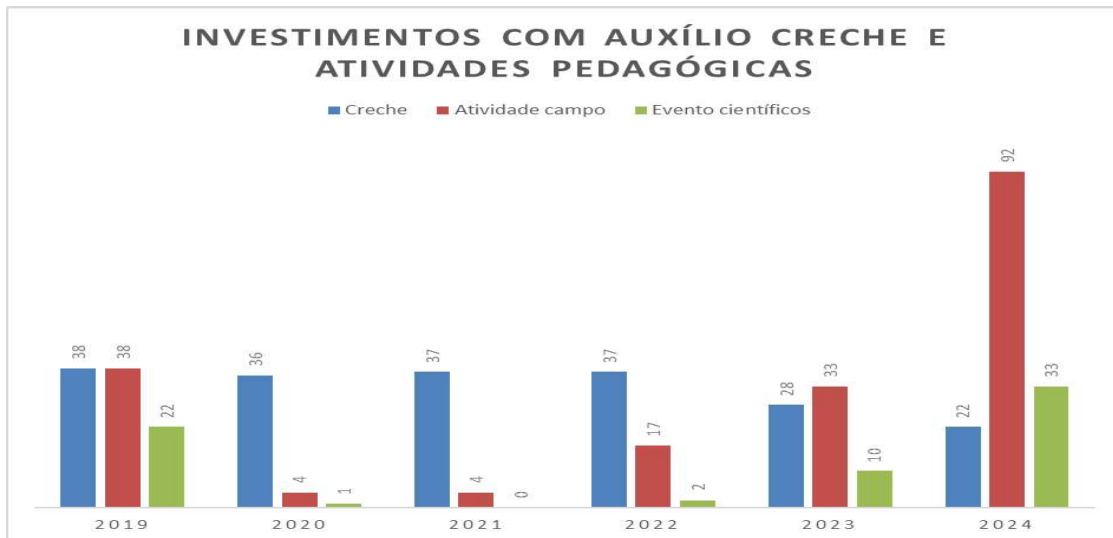
9: Série histórica de investimentos com Auxílio Permanência



Tabela 4: Auxílio Creche e Auxílio a Atividades Pedagógicas

Perfil	Número de assistidos	Número de assistências	Investimento
Creche	22	188	24.600,00
Atividade de campo/internato	92	164	32.410,00
Eventos Científicos	33	37	12.010,00
TOTAL			69.020,00

Gráfico 10: Série histórica de investimentos com Auxílio Creche e Atividades Pedagógicas



No exercício de 2025, mesmo diante das limitações orçamentárias enfrentadas pelas Unidades Acadêmicas, que não dispuseram de verbas específicas para custeio de viagens de campo, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) viabilizou apoio aos discentes em atividades de campo. Por meio da concessão de auxílios, foi possível garantir que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica participassem dessas atividades acadêmicas, fundamentais para sua formação.

Essa ação reafirma o compromisso da PRACE com a permanência qualificada, a inclusão e a promoção da equidade no acesso às atividades curriculares, minimizando os impactos das restrições orçamentárias no desenvolvimento acadêmico dos estudantes assistidos.

3.2. APOIO E ACOMPANHAMENTO

O Departamento de Apoio e Acompanhamento da Universidade Federal de Alfenas, vinculado à Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, visa à promoção do bem-estar e desenvolvimento acadêmico, com enfoque nos elementos institucionais, curriculares, subjetivos e relacionais que envolvem a vivência universitária.

As ações desenvolvidas na área envolvem a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão visando compreender as dimensões subjetivas configuradas pela comunidade acadêmica, envolvendo temáticas como: aconselhamento e orientação psicológica e pedagógica, processos de ensino-aprendizagem; desenvolvimento humano acadêmico; sofrimento e adoecimento psíquico; educação inclusiva; práticas de promoção de saúde psicológica e mental.

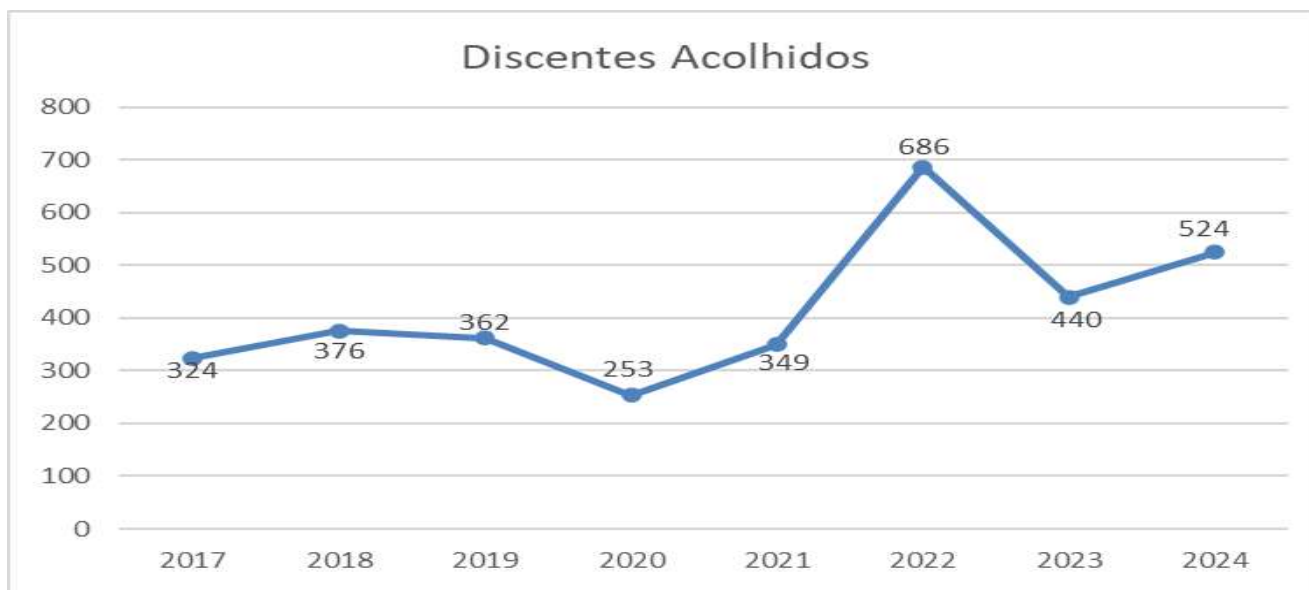
Dentre as competências do Departamento de Apoio e Acompanhamento da PRACE UNIFAL-MG, destacam-se: acolher, orientar e acompanhar estudantes frente à ocorrência do sofrimento e adoecimento psíquico;; – construir ações que promovam o desenvolvimento de estratégias que contribuam para melhorar o processo de aprendizagem no ensino superior; desenvolver ações para o reconhecimento de demandas de apoio aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Austa (TEA), Altas Habilidades/Superdotação (AHS) e outros transtornos específicos de aprendizagem; acolher, orientar e acompanhar os(as) estudantes frente à ocorrência de demandas pedagógicas presentes no processo de aprendizagem; desenvolver ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento psicossocial e o reconhecimento do sofrimento e adoecimento psíquico no contexto universitário; criar estratégias que contribuam para a acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Austa (TEA), Altas Habilidades/Superdotação (AHS) e outros transtornos específicos de aprendizagem. .

O Departamento de Apoio e Acompanhamento da PRACE UNIFAL-MG compreende que, a partir das competências propostas para suas ações, a demanda estará alinhada a três níveis distintos de ações, Promoção de Saúde, Acolhimento Coletivo e Apoio e Acompanhamento Individualizado, como descrito a seguir

Tabela 5: Número de estudantes e atendimentos de apoio realizados no DAA-PRACE

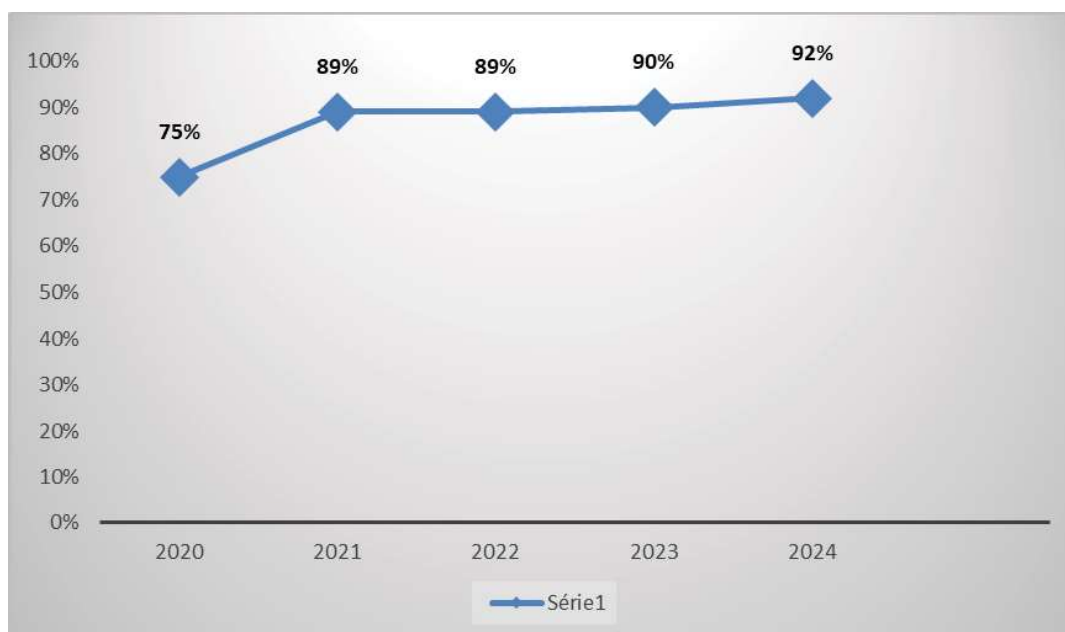
Descrição estudantes x atendimentos realizados x participações	Quantidade Participações
Estudantes atendidos: 524	
Atendimento de Avaliação de Demandas Psicológicas	617
Atendimento de Apoio e Acompanhamento Psicológico	408
Atendimento de Acolhimento Coletivo Psicológico	135
Atendimento de Avaliação de Demandas Pedagógicas	108
Atendimento de Apoio e Acompanhamento Pedagógico	117
Atendimento de Acolhimento Coletivo Pedagógico	115
Atendimento de Avaliação de Demandas Acessibilidade e Inclusão	51
Atendimento de Apoio e Acompanhamento Acessibilidade e Inclusão	530
Atendimento de Acolhimento Coletivo Acessibilidade e Inclusão	22
Atividade Coletiva Interdisciplinar de Livre Demanda (Ciclo Inter Campi)	117
Total de participações	2220

Gráfico 11: Série histórica do número de discentes acolhidos



Em relação a análise comparativa realizada para sistematizar os resultados das ações de acompanhamento desenvolvidas pelo DAA, dos estudantes que acessaram os atendimentos e que realizaram a avaliação comparativa do apoio psicológico, pode-se evidenciar que 92,5% dos estudantes indicaram redução de sintomas.

Gráfico 12: Série Histórica da Eficácia das Ações de Apoio e Acompanhamento



Já no que se refere a avaliação comparativa em apoio pedagógico, a redução de demandas foi evidenciada em 100% dos estudantes avaliados.

No exercício de 2024, a equipe da PRACE conseguiu atender 100% dos estudantes que procuraram apoio, demonstrando o comprometimento do setor com a promoção da permanência estudantil e o acolhimento das demandas discentes. No entanto, vale destacar que alto volume de atendimentos individuais impactou diretamente a capacidade do departamento em desenvolver ações coletivas, como atividades preventivas, ações formativas em grupo e estratégias de promoção do bem-estar de forma mais ampla.

3.3. DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

As ações direcionadas pelo Departamento de Direitos Humanos e Inclusão, tem como objetivo a erradicação de entraves que dificultam ou impossibilitam a efetiva e plena participação de pessoas nos diversos e distintos espaços da vida social.

A promoção da acessibilidade está relacionada diretamente à inclusão e diz respeito à múltiplas dimensões para o rompimento de barreiras de origem: arquitetônica, estrutural, mobiliária, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística, social, pedagógica, jurídica, iatrogênica, esportiva, sobretudo, atitudinais. A acessibilidade não se limita às pessoas com deficiência, mas abrange toda e qualquer pessoa, de qualquer gênero ou idade, que necessite de apoio para a quebra de barreiras que a impede de ter acesso e garantia de seus direitos humanos na sociedade.

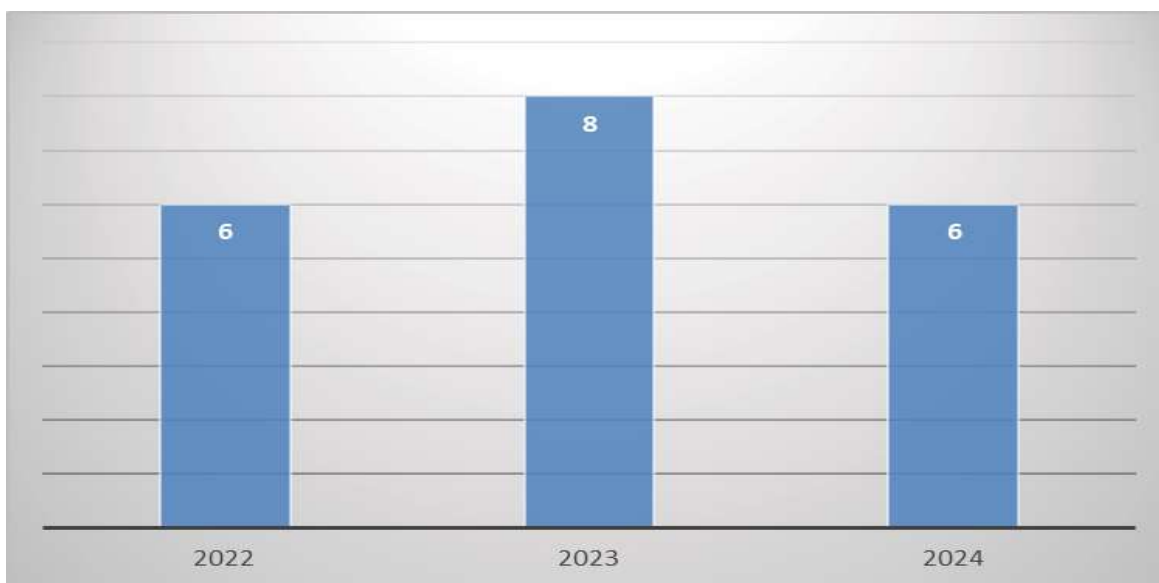
No âmbito do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação do conjunto de políticas, ações e serviços de acessibilidade para os(as) estudantes com deficiência, transtornos específicos da aprendizagem, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades e superdotação, a fim de que alcancem o desenvolvimento máximo possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, e com a participação de bolsistas do Programa de Apoio à Inclusão (PAI) e profissionais de ações estabelecidas com Projetos de Extensão e Pesquisa, contemplou ações de assistência individual, coletiva e institucionais, como descrito a seguir

Tabela 7: Ações coletivas e propostas institucionais realizadas pelo NAI pegar no relatório integrado

Descrição das atividades realizadas	Período
Inclusão de janelas de libras em 31 vídeos veiculados pelo site da UNIFAL MG para as orientações e informações institucionais;	fluxo contínuo

Orientação de docentes e coordenadores de curso sobre necessidades de estudantes com deficiência e PENDH;	fluxo contínuo
Dia Nacional da Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência Evento: Inclusão de pessoas com deficiência em organizações	09/2024
Oficina de Libras: comunicação, interação e inclusão	10/2024 à 12/2024
Evento: I Fórum de Direitos Humanos da UNIFAL (04 eventos)	11 à 12/12/2024

Gráfico 14: Série histórica das Ações coletivas e propostas institucionais realizadas pelo NAI

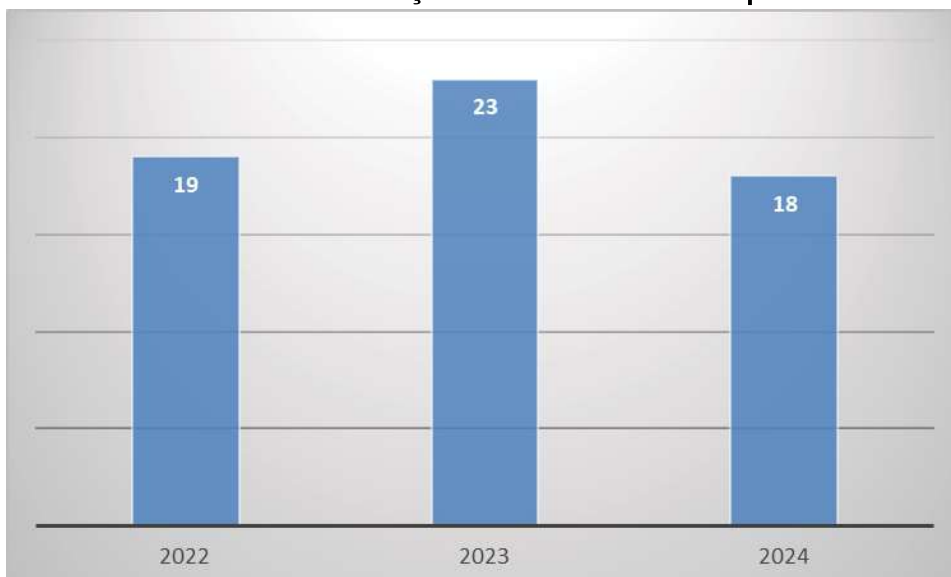


Já no âmbito do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI/UNIFAL-MG), responsável por participar da constituição, avaliação e produção de conhecimentos relacionados às políticas institucionais relativas aos direitos humanos e às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Africanas e Afrobrasileiras e História e Cultura Indígenas, bem como pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação de políticas, ações e serviços institucionais voltados ao enfrentamento e combate ao racismo, a partir das seguintes ações e eventos realizados:

Tabela 8: Ações e eventos realizados pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI/UNIFAL-MG)

Descrição das Atividades Realizadas
Evento: "A Coisa ficou preta, a coisa ficou boa!"
Evento: <i>Abril Indígena</i>
Projeto: "Cinema e leitura de imagens cinematográficas no contexto cultural étnico-racial"
Projeto: "Biblioteca Preta"
Ação: "Rádio Malês"
Evento: "Dia Mundial da África"
Evento: "Mês da Consciência Negra" (12 eventos)

Gráfico 15: Série histórica das Ações e eventos realizados pelo NEABI



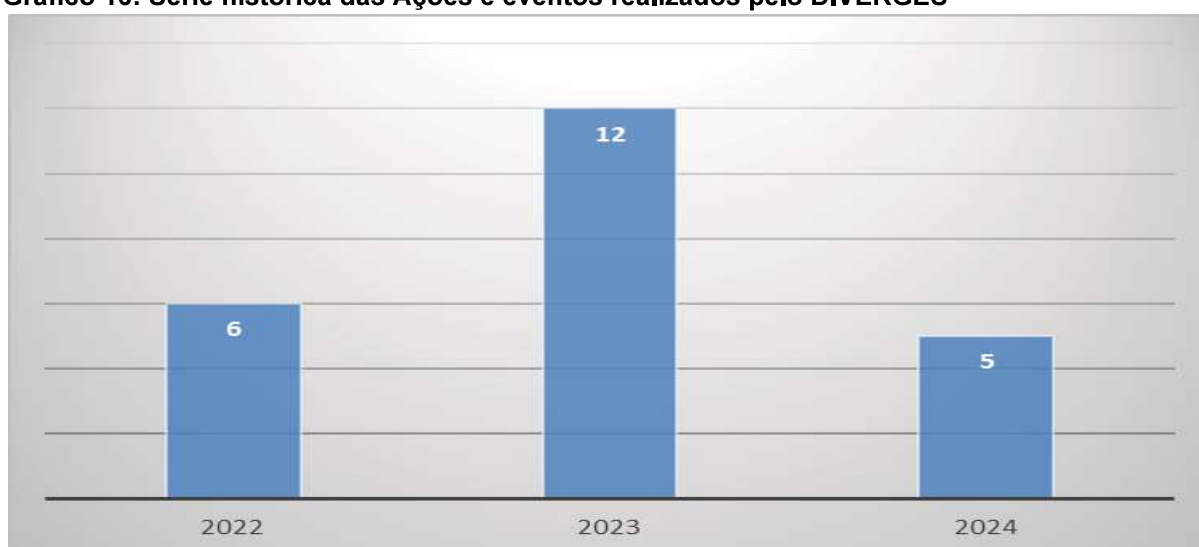
O Núcleo de Diversidade Sexual e Gêneros (DIVERGES/UNIFAL-MG), responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação do conjunto de políticas, ações e serviços de combate à homofobia e transfobia, que

busca construir ações de respeito às diferentes identidades sexuais e de gênero, efetivou uma agenda de ações a atividades, a saber:

Tabela 9: Ações e eventos realizados pelo Núcleo de Diversidade Sexual e Gêneros (DIVERGES/UNIFAL-MG)

Descrição das Atividades Realizadas
Evento: Prof. André Sena Mariano, junto com a Equipe do PET/Saúde e Equidade - Participação no Projeto Voz da Ciência, discutindo a temática da identidade de gênero
Ação: <i>Dia Nacional da Visibilidade Trans</i> – publicação de materiais informativos nas redes sociais.
Ação: Participação na discussão sobre as Políticas Afirmativas para pessoas trans na pós-graduação da UNIFAL-MG
Evento: Dia Internacional Contra a Homofobia, publicação de materiais informativos e parceria com o projeto de extensão AMHOR
Ação: Publicação de materiais informativos sobre o mês da diversidade nas redes sociais

Gráfico 16: Série histórica das Ações e eventos realizados pelo DIVERGES



Por fim, o Núcleo de Atenção à Mulher (NAM/UNIFAL-MG), responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação do conjunto de políticas, ações e serviços de enfrentamento, combate e erradicação da cultura de violência

gênero, materializada sob a forma de agressão física e psicológica, estupro, assédio sexual, assédio moral, misoginia, sexismo, desrespeito e desqualificação intelectual, a discriminação contra mulheres em espaços e cursos tradicionalmente masculinos, a partir das seguintes ações e atividades:

Tabela 10: Ações e eventos realizados pelo Núcleo de Atenção à Mulher (NAM/UNIFAL-MG)

Descrição das Atividades Realizadas	Período
Projeto Brinquedoteca - Espaço de Apoio e Atenção Infantil: 53 crianças visitantes	Fluxo contínuo
Evento afirmativo Dia/Mês da Mulher	Maio de 2024
Evento afirmativo Violência contra a Mulher: 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher	Novembro de 2024
Projeto "AMHOR"	Fluxo contínuo
Projeto de Literatura Feminista	Fluxo contínuo
Evento: Seminário "Efeitos de Gênero"	Outubro de 2024

Gráfico 17: Série histórica das Ações e eventos realizados pelo NAM

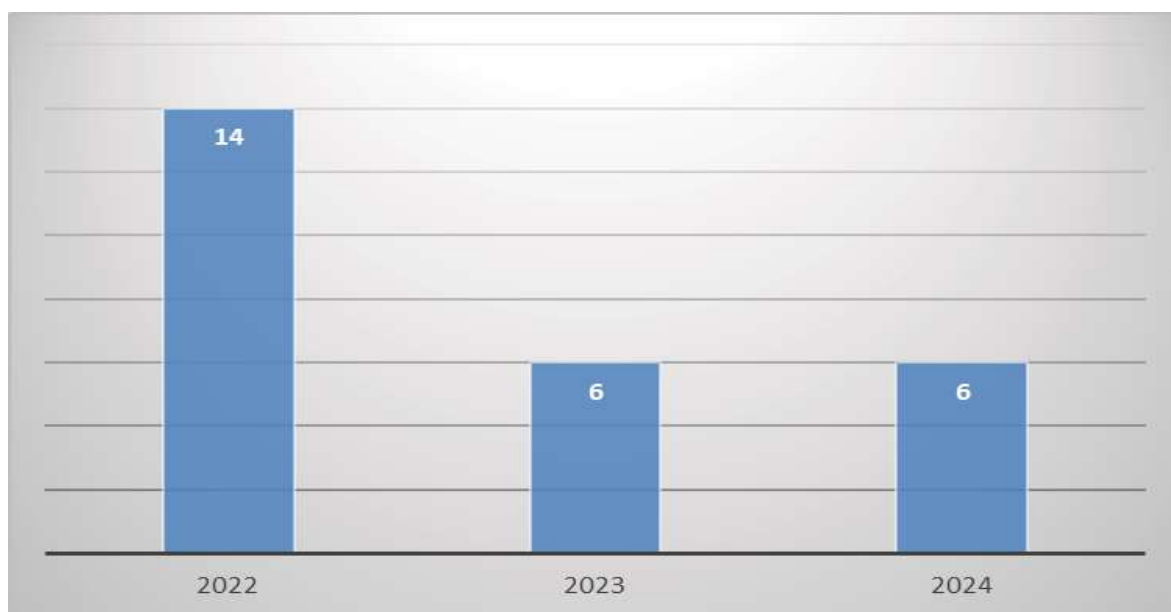
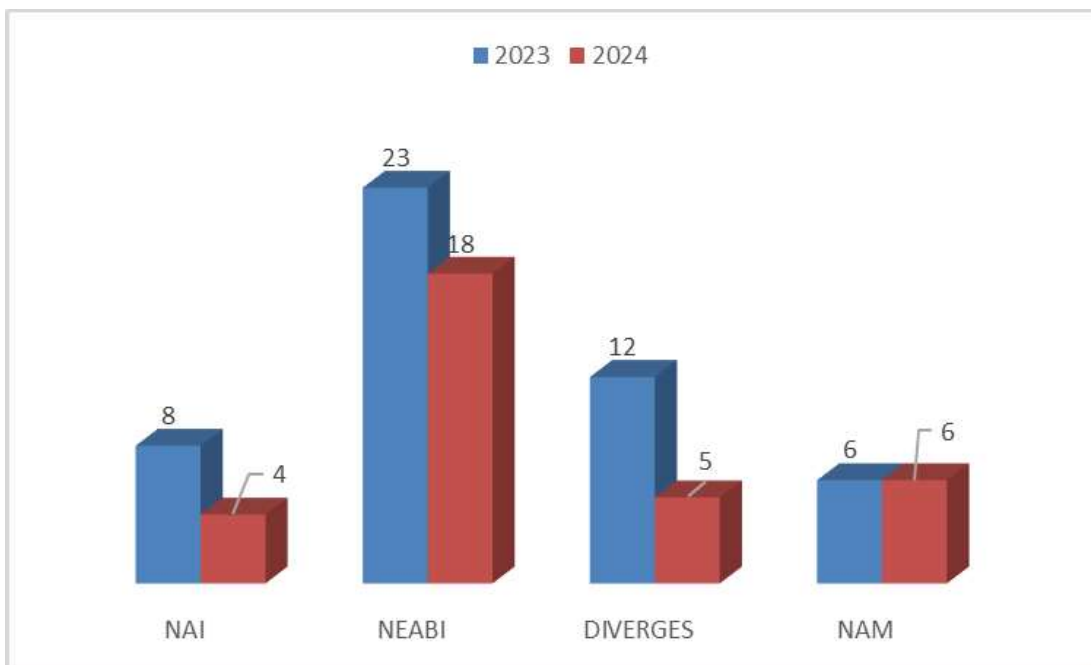


Gráfico 18: Série descritiva das Atividades/Eventos realizados, por Núcleos



Observa-se que, ao longo do exercício de 2024, houve uma redução no número de ações registradas separadamente por alguns núcleos da PRACE. Essa diminuição, no entanto, não representa uma queda na atuação da Pró-Reitoria, mas reflete uma mudança estratégica na forma de execução das atividades.

Diversas ações foram realizadas de maneira integrada entre os núcleos, com o objetivo de otimizar recursos, fortalecer a articulação interna e ampliar o alcance das iniciativas junto à comunidade estudantil. Esse modelo colaborativo favoreceu a construção de práticas mais transversais e efetivas, ainda que, do ponto de vista quantitativo, tenha reduzido os registros de ações por núcleo de forma isolada.

Essa abordagem integrada tem se mostrado positiva e alinhada aos princípios de gestão participativa e interdisciplinar, caracterizando um avanço na forma de atuação da PRACE.

3.4. PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

No campo da Prevenção e Promoção de Saúde, entendido como o conjunto de ações e serviços para garantir saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e lazer dos(das) estudantes, valorizando a integração e pertencimento, que foram desenvolvidas pela UNIFAL-MG, por meio dos seguintes eixos e ações a seguir:

Tabela 11: Eixo Pedagógico ou Acadêmico

Atividades do Eixo Pedagógico ou Acadêmico	Qtd. Estudantes	Qtd. Participações
Acolhida ao Calouro	429	523
Projeto de Visitação e Acolhimento	25	25
Projeto: Inclusão e Comunicação: Promovendo a Libras na Comunidade Acadêmica do Campus Poços de Caldas	51	328
Projeto ICT MATH - Aulão de Cálculo I	47	52
Projeto ICT MATH - Aulão de Ferramentas Computacionais	08	11
Projeto ICT MATH - Aulão de Algebra Linear	05	07
Oficina de Assistência Prioritária	14	14
Oficina sobre Assistência Acadêmica	01	01
Conversação em Inglês: Programa USE	06	06
Total	586	967

Tabela 12: Eixo Saúde Mental

Atividades do Eixo Saúde Mental	Qtd. Estudantes	Qtd. Presenças
Gestão de Carreira: Orientações sobre carreira profissional	11	11
Literando	15	15
Prosa em Roda	57	89
Desenvolvimento Profissional: Planejando o Futuro	23	27
Gestão de Carreira	11	11
Planejando o Futuro: Vida após a Faculdade	18	19
Total de estudantes x presenças	135	172

Tabela 13: Eixo Cultura, Esporte e Lazer

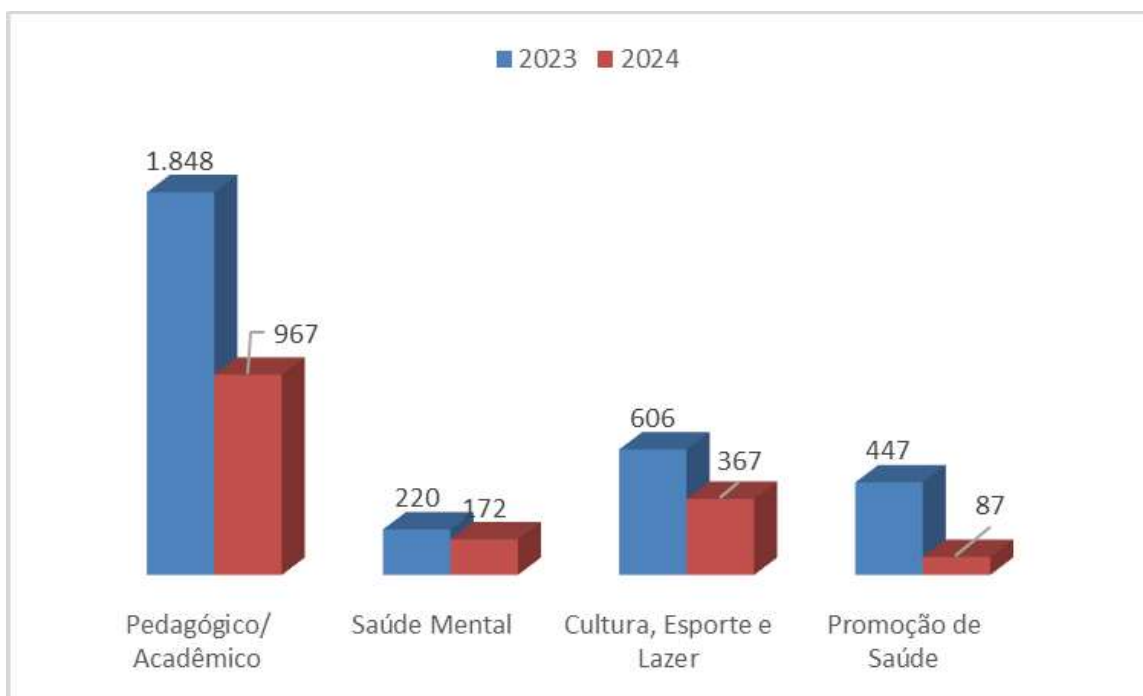
Atividades do Eixo Cultura, Esporte e Lazer	Qtd. Estudantes	Qtd. Presenças
Utilização das quadras esportivas	*****	39386**
Exibição de Documentário São Benedito	15	15
Judô da Med	7	7
Karatê Arte Marcial: Programa USE	94	287
Aulas de Taekwondo: Program USE	13	13
Mais Cultura Poços	09	09
Músicas com Histórias	22	29
Ritmos e Movimentos: Programa USE	07	07
Total de estudantes x presenças	167	39.753

** O cálculo foi realizado com base nas listas de presença do Campus Sede, que totalizaram 22.257 presenças, estimando-se a mesma proporção de utilização com base na população de discentes de graduação no Campus Varginha (5712); no Campus Poços de Caldas (6706) e Unidade Educacional Santa Clara (4711). Ressalta-se também a estimativa de utilização dos centros esportivos durante os Jogos Internos da UNIFAL (JIU), com 48.300 presenças de estudantes e comunidade externa durante os jogos realizados em 2024

Tabela 14: Eixo Promoção de Saúde

Atividades do Eixo Promoção de Saúde	Qtd. Estudantes	Qtd. Presenças
Atendimento Florais de Bach	44	50
Meditação	24	37
Total de estudantes x presenças	68	87

Gráfico 19: Série descritiva de participação da Comunidade Acadêmica nas ações do DPP-



No exercício de 2024, a metodologia utilizada para a elaboração dos gráficos das ações do Departamento de Políticas de Permanência (DPP) foi revista, com o objetivo de apresentar dados mais precisos e alinhados às diretrizes institucionais de acompanhamento e avaliação.

Dentre as alterações realizadas, destaca-se a retirada dos registros relacionados à presença espontânea de estudantes nas quadras poliesportivas, que anteriormente eram contabilizados como participação em ações do setor. A mudança visa garantir que os dados reflitam, de forma mais fiel, as ações efetivamente organizadas e acompanhadas pelo DPP, permitindo uma análise mais qualificada do impacto e alcance das atividades desenvolvidas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 286/2025/PRACE/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis

Interessado(a): Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Auditoria Interna

Assunto: Relatório de indicadores referentes a 2024

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis

Interessado(a): Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Auditoria Interna

Assunto: Acompanhamento de objetivos e metas da assistência estudantil - 2023.

1. Em atendimento ao OFÍCIO Nº 132/2021/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG (0539890), com a proposta de indicadores e metas das ações de assistência estudantil financiadas pela Ação Orçamentária 4002 (PNAES), em cumprimento das recomendações do Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil Nº 201701617, do Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC e do Relatório de Auditoria 2019003 (0241338), encaminho para registro relatório de acompanhamento de objetivos e metas relativos ao ano de 2024.
2. O nível de confiança adotado para inferências significativas foi de 95% ($p < 0,05$).
3. No que se refere às séries temporais de riscos relativos (RR) estimados por regressão log-binomial, resultantes da associação de categorias socioeconômicas, e de benefícios e apoios de assistência estudantil à evasão, em especial no período compreendido entre os anos de 2023 e 2024, infere-se o que se segue.
 - 3.1. Estudantes contemplados pelo Programa de Assistência Prioritária permanecem mais protegidos para a evasão, sem aumento ou decréscimo significativo do risco relativo.
 - 3.2. O apoio psicopedagógico mantém-se como medida de proteção à evasão, sem diferenças significativas entre 2023 e 2024. Pesa-se, no entanto, que esta proteção foi significativamente atenuada quando observados os tempos inicial (2021) e final da série histórica (2024).
 - 3.3. Pessoas de cor de pele preta não estão significativamente mais expostas à evasão nos dois anos em foco. Ressalta-se que pessoas pretas beneficiárias de auxílio permanência ou apoiadas pelos serviços psicopedagógicos eram significativamente mais protegidas de evasão em 2023, mas em 2024 o risco relativo deixou de ser significativo sem, no entanto, entrar em zona de maior risco. A participação de pessoas pretas em ações de assistência estudantil (Progrida) não se associou significativamente à evasão nestes dois anos.
 - 3.4. A cor de pele parda não está significativamente associada à evasão nos dois anos em foco. No entanto, estas pessoas, quando beneficiárias de auxílios prioritários ou apoiadas pelo Progrida,

estiveram significativamente protegidas da evasão tanto em 2023 quanto em 2024. Pardos apoiados pelos serviços psicopedagógicos estavam significativamente protegidos para evasão em 2023, mas em 2024 esta associação deixou de ser significativa.

3.5. Pessoas com deficiência permanecem significativamente não associadas a maior ou menor risco de evasão em 2024, tal qual observado em 2023.

3.6. Cotistas permanecem significativamente protegidos de evasão em 2024, tal qual observado em 2023. Esta categoria, quando assistida pelo auxílio permanência, ou apoiada por serviços psicopedagógicos ou Progrida, não apresentaram associação significativa com evasão. Cotistas beneficiários do auxílio alimentação apresentaram-se, pela primeira vez em toda a séria histórica, em risco significativamente maior para evasão em 2024.

4. No que se refere às séries temporais de coeficientes de análise de regressão pressupondo distribuição normal inversa e função de ligação identidade resultantes da associação de categorias socioeconômicas, e de benefícios e apoios de assistência estudantil ao tempo proporcional de integralização de curso de graduação, com ênfase no período compreendido entre os anos de 2023 e 2024, infere-se o que se segue.

4.1. O modelo nulo sugere que em 2024, seguindo a inércia iniciada em 2023, o tempo médio de integralização proporcional de curso diminuiu.

4.2. O auxílio permanência, e os apoios psicopedagógico e de ação estudantil não se associaram significativamente ao tempo de integralização, tal como em 2023.

4.3. Beneficiários de auxílio alimentação apresentaram tempo significativamente menor de integralização, tal como observado em 2023.

4.4. Pessoas de cor de pele preta não apresentam diferença significativa em relação às não pretas, mesmo quando recebem auxílios do Programa de Assistência Prioritária ou qualquer dos dois apoios, em 2024. Ressalta-se que, em 2023, pessoas pretas que recebiam auxílio alimentação apresentaram tempo proporcional de integralização de curso significativamente maior, e esta significância não foi observada em 2024.

4.5. A situação das pessoas de cor de pele parda não se alterou em 2024, quando comparada ao ano de 2023, inclusive quando associadas a benefícios e apoios. Ou seja, estas pessoas não apresentam associação significativa com alterações no tempo de integralização, inclusive quando recebem auxílio permanência, apoio psicopedagógico ou apoio Progrida. Quando recebem auxílio alimentação, o tempo de integralização é significativamente maior.

4.6. Não existe associação significativa entre pessoas com deficiência e tempo de integralização em 2024, tal como observado em 2023. Isso significa que o tempo médio desta categoria é significativamente o mesmo das pessoas sem deficiência.

4.7. Cotistas voltaram a apresentar tempo significativamente maior de integralização, quando comparado ao ano de 2023. Quando beneficiários do Programa de Assistência Prioritária ou apoiados, permanecem sem associação significativa, tal como em 2023.

5. Conclui-se que as políticas de assistência prioritária e de inclusão institucionais permanecem como importantes ferramentas de proteção para evasão e qualificação do desempenho acadêmico. Recomenda-se, no entanto, um estudo mais profundo sobre os efeitos do benefício alimentação os assistidos, bem como sobre a categoria de cotistas.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

CLÁUDIA TEVFIK GOMES

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Tefvik Gomes, Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 17/12/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Coelho Bissoli, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694892** e o código CRC **39702A74**.

As análises referentes ao item C foram recalculadas e apresentam valores diferentes em relação ao relatório emitido em 2024.

C – Série temporal dos indicadores desde 2017

Risco Relativo para Evasão

Variáveis explicativas	2017 (n=7820)		2018 (n=7819)		2019 (n=8112)		2020 (n=8214)		2021 (n=8452)		2022 (n=8399)		2023 (n=7653)		2024 (n=7483)	
	RR ¹	IC* 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%
beneficiários permanência	0,5366	0,4081 - 0,7055	0,6733	0,5203 - 0,8711	0,6648	0,5313 - 0,8319	0,8866	0,7119 - 1,1040	0,4208	0,3347 - 0,5291	0,5300	0,4498 - 0,6246	0,4930	0,3943 - 0,6164	0,5532	0,4397 - 0,6960
beneficiários alimentação	0,2584	0,2033 - 0,3283	0,6713	0,5732 - 0,7861	0,8015	0,6969 - 0,9218	0,6475	0,5417 - 0,7739	0,4305	0,3590 - 0,5161	0,4187	0,3611 - 0,4855	0,4963	0,4138 - 0,5952	0,5663	0,4692 - 0,6836
apoio psicopedagógico ³	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1906	0,0915 - 0,3969	0,3336	0,2471 - 0,4503	0,4999	0,3820 - 0,6540	0,6845	0,5448 - 0,8600
ação de assistência estudantil ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,1137	0,0478 - 0,2708	0,4077	0,2933 - 0,5667	0,3045	0,2103 - 0,4407	
pretos	1,1299	0,8613 - 1,4823	1,1548	0,8877 - 1,5022	1,1311	0,8926 - 1,4333	1,0563	0,8118 - 1,3744	1,0730	0,8761 - 1,3141	1,3617	1,1801 - 1,5712	0,8900	0,6981 - 1,1348	1,0552	0,8407 - 1,3244
pretos beneficiários permanência	0,8247	0,4225 - 1,6097	0,4702	0,1989 - 1,1116	0,9710	0,5981 - 1,5766	1,2728	0,8072 - 2,0069	0,6832	0,4196 - 1,1127	0,7028	0,4820 - 1,0247	0,4075	0,2147 - 0,7734	0,9212	0,5977 - 1,4196
pretos beneficiários alimentação	0,4034	0,2118 - 0,7681	0,7990	0,5309 - 1,2024	1,0375	0,7499 - 1,4353	0,8658	0,5581 - 1,3431	0,6021	0,3797 - 0,9546	0,6393	0,4524 - 0,9033	0,6820	0,4456 - 1,0437	0,7284	0,4756 - 1,1156
pretos apoio psicopedagógico	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000 - 0,0000	0,4276	0,1979 - 0,9241	0,2595	0,0850 - 0,7923	1,0409	0,6205 - 1,7463
pretos ação de assistência estudantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,3325	0,0496 - 2,2277	0,3822	0,0984 - 1,4844	0,3157	0,0807 - 1,2348	
pardos	1,2848	1,1062 - 1,4923	1,1467	0,9807 - 1,3408	1,1304	0,9794 - 1,3047	1,1178	0,9525 - 1,3117	1,0436	0,9167 - 1,1880	1,0548	0,9497 - 1,1715	1,0380	0,8987 - 1,1989	1,2039	1,0404 - 1,3931
pardos beneficiários permanência	0,6935	0,4604 - 1,0446	0,7898	0,5336 - 1,1689	0,8226	0,5897 - 1,1477	0,8413	0,5843 - 1,2112	0,4688	0,3258 - 0,6746	0,6359	0,4948 - 0,8172	0,5071	0,3498 - 0,7351	0,6510	0,4580 - 0,9253
pardos beneficiários alimentação	0,3724	0,2573 - 0,5391	0,8995	0,7171 - 1,1282	0,9985	0,8169 - 1,2203	0,7753	0,5887 - 1,0213	0,5683	0,4300 - 0,7509	0,5617	0,4470 - 0,7059	0,5548	0,4113 - 0,7484	0,6689	0,4976 - 0,8991
pardos apoio psicopedagógico	-	-	-	-	-	-	-	0,1051	0,0150 - 0,7375	0,5204	0,3301 - 0,8203	0,6445	0,4162 - 0,9981	0,9937	0,7073 - 1,3959	
pardos ação de assistência estudantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0865	0,0124 - 0,6015	0,4761	0,2598 - 0,8727	0,4792	0,2610 - 0,8796	
pessoas com deficiência	0,0000	0,0000 - 0,0000	1,9613	0,7007 - 5,4900	0,6708	0,1759 - 2,5588	0,5975	0,1545 - 2,3110	1,0635	0,5032 - 2,2476	0,8405	0,4237 - 1,6673	0,5382	0,1795 - 1,6139	0,9605	0,4487 - 2,0565
cotistas	1,2025	1,0432 - 1,3860	1,2926	1,1215 - 1,4897	1,1956	1,0502 - 1,3613	0,9167	0,7903 - 1,0633	0,9748	0,8674 - 1,0955	1,0637	0,9684 - 1,1683	0,8611	0,7536 - 0,9840	0,8377	0,7263 - 0,9963
cotistas beneficiários permanência	0,8574	0,4951 - 1,4848	0,8426	0,5013 - 1,4162	0,7231	0,4576 - 1,1426	0,6620	0,4256 - 1,0298	0,6679	0,4183 - 1,0665	0,7438	0,5278 - 1,0481	0,7478	0,4726 - 1,1832	1,1206	0,6832 - 1,8379
cotistas beneficiários alimentação	0,8372	0,5106 - 1,3726	0,8171	0,5905 - 1,1305	0,8221	0,6145 - 1,0997	1,0027	0,6924 - 1,4522	0,7387	0,5104 - 1,0691	1,0555	0,7581 - 1,4697	1,1278	0,7551 - 1,6844	1,6303	1,0495 - 2,5327
cotistas apoio psicopedagógico	-	-	-	-	-	-	-	0,6346	0,1441 - 2,7940	2,4402	1,2088 - 4,9259	0,8956	0,5215 - 1,5380	1,3186	0,8304 - 2,0936	
cotistas ações de assistência estudantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,7721	0,1313 - 4,5386	0,7210	0,3541 - 1,4680	1,1086	0,5189 - 2,3684	

1 risco relativo ajustado por modelo log-binomial; 2 intervalo de confiança; 3 DAA; 4 Progrida

Tempo proporcional de integralização de curso de graduação

Variáveis explicativas	2017 (n=7820)		2018 (n=7819)		2019 (n=8112)		2020 (n=8214)		2021 (n=8452)		2022 (n=8399)		2023 (n=7653)		2024 (n=7483)	
	b ¹	valor p ²	b	valor p	b	valor p	b	valor p	b	valor p	b	valor p	b	valor p	b	valor p
Modelo nulo	96,23	<0,0001*	101,29	<0,0001*	107,31	<0,0001*	111,21	<0,0001*	121,53	<0,0001*	127,20	<0,0001*	123,36	<0,0001*	120,26	<0,0001*
beneficiários permanência	7,28	0,1490	6,42	0,0560	-2,34	0,4890	3,74	0,3330	11,71	0,0067*	-2,23	0,5220	-0,79	0,8230	6,74	0,0623
beneficiários alimentação	-8,32	0,0596	2,647	0,3300	1,82	0,4960	9,16	0,0015*	12,64	0,0002*	12,36	<0,0001*	12,78	<0,0001*	14,32	<0,0001*
apoio psicopedagógico ³	-	-	-	-	-	-	-	-	8,15	0,6900	3,16	0,7030	2,93	0,6200	3,04	0,5140
ações de assistência estudantil ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,14	0,1850	7,51	0,3590	-2,02	0,7040
pretos	-12,73	0,1170	10,77	0,1210	0,07	0,9900	29,32	0,0002*	6,89	0,3380	0,88	0,8880	7,39	0,3400	6,98	0,2760
pretos beneficiários permanência	-19,75	0,1700	10,11	0,3170	-5,21	0,5980	38,51	0,0398*	12,32	0,2430	-12,84	0,1410	12,83	0,3280	9,39	0,3330
pretos beneficiários alimentação	-21,38	0,0446*	4,89	0,5480	0,82	0,8980	35,51	0,0008*	13,36	0,1430	6,37	0,4580	25,62	0,0430*	13,38	0,1450
pretos	-	-	-	-	-	-	-	-	5,15	0,9070	30,57	0,3120	10,55	0,6020	11,91	0,4430
apoio psicopedagógico pretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99,80	0,3470	18,36	0,5640
ação de assistência estudantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
pardos	0,97	0,8250	7,48	0,0303*	0,61	0,8490	0,65	0,8420	6,51	0,1000	3,44	0,3280	2,30	0,5200	6,16	0,0947
pardos beneficiários permanência	3,43	0,7160	5,17	0,4080	-4,71	0,3680	-3,77	0,5270	11,61	0,0935	-1,40	0,7980	0,65	0,9110	11,90	0,0749
pardos beneficiários alimentação	-3,068	0,7200	4,90	0,2960	2,73	0,4950	2,06	0,6230	15,60	0,0043*	13,89	0,0059*	10,19	0,0485*	16,05	0,0067*
pardos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,61	0,4510	14,68	0,3080	2,29	0,7810
apoio psicopedagógico pardos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ação de assistência estudantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,66	0,2260	25,12	0,2500	-3,15	0,7510
pessoas com deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,30	0,7220	15,60	0,7650	-13,73	0,4100
cotistas	10,49	0,1010	7,88	0,0196*	0,7313	0,7960	7,29	0,0163*	2,41	0,4730	7,10	0,0217*	5,57	0,0699	7,50	0,0133*
cotistas beneficiários permanência	-10,09	0,4940	-6,09	0,4263	11,27	0,1030	-0,60	0,9395	-24,96	0,0101*	6,83	0,3385	1,27	0,8610	12,00	0,1070
cotistas beneficiários alimentação	4,62	0,7625	-2,58	0,7160	5,16	0,3980	9,08	0,1480	-4,31	0,5607	3,88	0,5548	5,40	0,4120	2,32	0,7341
cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-49,66	0,4790	24,12	0,1334	2,99	0,7990	3,39	0,7164
apoio psicopedagógico cotistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,32	0,4489	10,02	0,5717	-5,77	0,5884
ação de assistência estudantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 coeficiente de regressão de modelo linear generalizado pressupondo distribuição normal inversa e função de ligação identidade

2 teste t de Student

3 DAA

4 Progrida

*valores significativos em nível de 95% de confiança (p<0,05)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Colegiado de Assuntos Estudantis
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DELIBERAÇÃO **10/2025**
PROCESSO Nº: 23087.009757/2021-94

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua **91ª Reunião**, realizada no dia 18 de junho de 2025, apreciou o **Relatório de Gestão 2024** da Prace (1542512), contido no Processo nº 23087.009757/2021-94 o qual foi apresentado pela Senhora Presidente do CAE, Claudia Tevfik Gomes, durante a apreciação do Relatório de Gestão da PRACE, a conselheira Vanja apresentou sugestões que foram acatadas pela Presidente do Colegiado. Entre elas, destacam-se: o registro de que a PRACE, mesmo sem orçamento nas unidades acadêmicas, conseguiu apoiar estudantes em viagens de campo; a observação de que, embora 100% dos estudantes que buscaram apoio psicológico e pedagógico tenham sido atendidos, isso comprometeu a realização de ações coletivas; a explicação sobre a redução nas ações dos núcleos, decorrente da realização de atividades integradas; e a sugestão de alteração na metodologia dos gráficos do PROGRIDA para melhor representação dos dados, as quais foram devidamente acatadas pela Presidente do Colegiado

Assinado eletronicamente

CLAUDIA TEVFIK GOMES

Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Tevfik Gomes, Presidente**, em 26/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548315** e o código CRC **F86D2EC0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Colegiado de Assuntos Estudantis
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DELIBERAÇÃO **10/2026**
PROCESSO Nº: 23087.009757/2021-94

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua 97ª Reunião, realizada no dia 30 de abril de 2024, apreciou o Processo 23087.009757/2021-94 que trata do Acompanhamento de Objetivos e Metas da Assistência Estudantil, que foi apresentado pela presidente Claudia Tevfik Gomes, para conhecimento e ciência.

Alfenas, 30 de Abril de 2026

Assinado eletronicamente

Claudia Tevfik Gomes

Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Tevfik Gomes, Presidente**, em 04/05/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784380** e o código CRC **C8584310**.